



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9281 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião 428

No dia 22 de maio de 2024, às 14:00, por meio de Conferência Web (Google Meet), realizou-se a 428ª (quadringentésima vigésima oitava) reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente, sob a presidência da Prof.^a Marina Wolowski Torres e com o comparecimento dos seguintes membros: Profa. Gislene Regina Fernandes, Prof. João Marcos Caixeta Franco, Profa. Lúcia de Sousa Marino, Profa. Rosymar Coutinho de Lucas, Profa. Patrícia Mônica Ribeiro, Prof. Eduardo José Aguilar Alonso, Prof. José Paulo Carvalho dos Santos e Profa. Roberta Ribeiro Silva. Registradas as presenças, a Presidente deu as boas-vindas a todos e à servidora TAE Adm. Eliane Marques Silveira, informando que foi lotada na CPPD neste mês, na função de secretária, juntamente com o terceirizado Lucas Pompeo. Citou que a servidora anteriormente trabalhava na Ouvidoria, depois passou um tempo afastada e, no seu retorno ao trabalho, a Progepe teve a iniciativa de lotá-la na CPPD. Portanto, com este aumento na força de trabalho, poderiam iniciar algumas rotinas a mais, além do fluxo regular de processos. Informou que a servidora Eliane já está atualizando algumas informações no site da CPPD visando melhorar e facilitar a navegação. Também solicitou aos presentes, sugestões de melhorias para o site, caso tivessem alguma. Assim, informou que a servidora Eliane estaria acompanhando a reunião para a elaboração da próxima ata. Iniciou os trabalhos com a seguinte pauta: 1) Assinatura da Ata nº 427 e 2) Assinatura do Termo de Homologação nº 3 de 2024: A Presidente solicitou que os professores acessassem o SEI, conferissem e assinassem a ata e o termo de homologação. Explicou que o conteúdo deste termo eram os processos de progressão, promoção, concursos públicos, processos seletivos e os afastamentos que foram concedidos no último edital de qualificação. 3) Discussão e consolidação dos critérios de alocação de vagas docente: A presidente recordou, que na reunião anterior da CPPD este assunto foi apresentado e ficou acordado, que os membros consultariam seus pares e encaminhariam as contribuições para esta reunião. A Profa. Marina lembrou que são critérios internos, para a CPPD orientar as suas análises de demandas de contratação docente para vagas novas e que não são critérios para redistribuição de vagas que estão dentro do banco de professor equivalente, advindas de processos de exoneração, aposentadoria ou vacância. Recordou que quando a CPPD recebeu da reitoria, um pedido de alocação de vagas para a Odontologia e Enfermagem, a CPPD solicitou às unidades acadêmicas, as suas demandas. Continuando, a Presidente lembrou que a CPPD aprovou em reunião a alocação das vagas para a Odontologia e Enfermagem, sendo: para a Odontologia, três vagas, que já existiam no banco de professor equivalente e mais 5 vagas da portaria conjunta do MEC com o MGI (do total de 15 vagas), cujos códigos chegaram em janeiro; e para a Enfermagem, 4 destas 15 vagas. A Presidente informou que é do conhecimento da CPPD que os códigos das demais 6 vagas estão disponíveis no banco de professor equivalente e há uma demanda grande, algumas já mais antigas que já estão registradas em processos anteriores à consulta da CPPD do final do ano passado. A presidente pontuou então, que foram recebidos comentários e sugestões das unidades acadêmicas sobre os critérios de alocação de vagas, através de seus representantes da CPPD e que seriam discutidos nesta reunião. Antes de começar, perguntou aos membros presentes se teriam algo a dizer ou se já poderia prosseguir. Assim, a Profa. Gislene disse que teria uma dúvida e comentou que dentre as sugestões recebidas, alguns colegas comentaram sobre a matriz de pontuação do Consuni, então perguntou se seria para a CPPD realizar este levantamento agora, ou teria que recorrer a matriz primeiro. A Presidente então respondeu, que sabia que este era um ponto central para iniciar a discussão, que ela já tinha conhecimento prévio sobre o desenvolvimento de uma matriz de pontuação pelo Consuni, mas que não sabe sobre seu estado atual. Ressaltou que os critérios que estão sendo discutidos e propostos pela CPPD são para uso interno e não estariam sobrepondo a ela, mas a matriz poderia ser consultada para

pautar as discussões relacionadas à alocação de vagas. Assim, a CPPD poderia se informar sobre o andamento do trabalho da Comissão de Acompanhamento Matriz de Pontuação. A Profa. Gislene pediu permissão para concluir a fala e disse que havia participado do Consuni e que essa matriz não havia sido aprovada, pois era uma matriz muito complexa, que envolvia muitos dados. Mas que o Consuni continuava sendo o responsável por elaborar essa matriz de pontuação. A Profa. Gislene concluiu, que ficou bem insegura, a respeito dos membros da CPPD terem todo o trabalho de fazer esta proposta, por ser um assunto que gerou muitas dúvidas na sua unidade e que pensa, que chegar a um senso comum será bem difícil e o pior, se depois não tiver um respaldo das instâncias superiores. A Presidente respondeu que a intenção do grupo de trabalho, nunca foi levar neste âmbito. Reforçou que o último documento citado no processo do CONSUNI (23087.007290/2018-421) é uma resolução de 2020 que define a composição de membros da comissão de acompanhamento da matriz de pontuação e que não sabe dizer a que ponto está o trabalho desta comissão. E que justamente, este trabalho seria muito longo, a ideia aqui seria ter critérios norteadores, para esta questão mais urgente, que a CPPD tem de demandas de contratação registradas em processos pelas unidades acadêmicas superiores a quantidade de 6 vagas disponíveis no banco de professor equivalente. Prof. José Paulo pediu a palavra e disse que a proposta de critérios de alocação de vagas da CPPD gerou muita discussão no seu instituto, no qual foi questionada a legalidade deste trabalho que a CPPD está fazendo, por considerar o Artigo 9 do Regimento do Consuni. Prof. José Paulo respondeu aos seus pares que também é atribuição da CPPD auxiliar o reitor nas políticas de contratação. Continuando, disse que sobre o documento do Consuni, ele havia enviado um anexo para a CPPD, onde constava a comissão constituída para elaborar esta matriz e que já tinham estabelecido os critérios, praticamente já havia uma matriz, mas que não foi aprovada pelo Consuni. Disse que, na opinião dele, esta política da CPPD, deveria estar sincronizada com esta matriz do Consuni. Prof. José Paulo sugeriu um encaminhamento para o presidente do Consuni, perguntando como estaria o andamento do trabalho desta comissão de acompanhamento da matriz de pontuação. Assim, a CPPD saberia o que está aprovado, pois ele pensa que se não for considerado o que já está estabelecido na matriz, poderá abrir margem para questionamentos. A Presidente então comentou que esta seria uma opção. Parar com os trabalhos e fazer a consulta ao Consuni. Prof. Eduardo Alonso disse que concordava com esta opção do encaminhamento de consulta ao Consuni, mas ao mesmo tempo, seguir com a revisão das sugestões e comentários recebidos das unidades acadêmicas. Profa. Marina concordou com o Prof. Eduardo. Em seguida, Profa. Gislene pontuou que concordava com a consulta ao Consuni e ao mesmo tempo sugeriu a possibilidade de resgatar esta portaria, para um trabalho conjunto do Consuni com a CPPD. No caso, verificar como está o trâmite para que esta proposta possa ser aprimorada, já que ficou parada, por algumas limitações que houve na época, para que seja retomada e qual a legalidade para que a CPPD tenha essa autonomia. Profa. Gislene disse que era suplente da Profa. Fernanda na CPPD e que naquela semana precisou fazer uma substituição, mas no momento ela não fazia parte mais da CPPD, mas estava participando da reunião, porque ela e a professora Fernanda que haviam iniciado esta discussão junto aos membros da FANUT, sendo assim, se necessitasse fazer alguma colocação a respeito do que a FANUT enviou, ela estaria à disposição. Pediu desculpas por não ter dito isto logo no começo da reunião, pois não sabia que a portaria já tinha sido publicada. De qualquer forma, se fosse permitido a ela falar, estaria à disposição. Prof. José Paulo pediu a palavra novamente e disse que então concordaria também em fazer esta discussão, com as sugestões dos colegas, paralela à consulta ao Consuni. Prof. José Paulo perguntou se os colegas presentes já tiveram acesso à matriz de pontuação do Consuni e comentou que por isso seria bom a CPPD se inteirar da matriz, para divulgar melhor aos institutos. A Presidente concordou e ao mesmo tempo pontuou, que na reunião do grupo de trabalho, quando chegaram neste conteúdo, para compartilhar com a comissão, foi no sentido de entender que ali já tinham requisitos, que poderiam ser quantificados, mesmo que não fosse a partir de um sistema desenvolvido para isto, mas que fosse possível obter os dados a partir de consultas às Pró-Reitorias para orientar então, esta distribuição de vagas. E, a ideia de que este primeiro protótipo, que colocaram como critérios, pudesse ser usado como um parâmetro para orientar a discussão sobre a demanda que já existe. Assim, a situação fica mais complicada, à medida que há vagas disponíveis, há demandas registradas e o processo ficaria mais demorado ao aumentar a complexidade com mais critérios, a serem incluídos junto ao Consuni. E, que a longo prazo, para a instituição, seria muito importante, esta convergência dos esforços. Continuando, quanto a questão da legalidade, está bem claro que é atribuição da CPPD conforme regimento interno: artigo 11, inciso II, são competências da CPPD:” ... desenvolver estudos e análises que permitam fornecer subsídios para fixação ou aperfeiçoamento e a modificação da

política de pessoal docente, tais como:...”. A Presidente solicitou, então, que começassem a leitura das sugestões enviadas. Durante a leitura dos documentos, foi citado a respeito dos itens ensino e supervisão dos estágios. Também houve sugestões em relação a pesquisa, outro item foi falado sobre o uso do QUALIS nos extratos. Outra sugestão, foi a respeito da garantia de vaga para a unidade, no caso de vacância e novamente a sugestão do QUALIS, ao invés de fator de impacto. Na leitura das sugestões, novamente foi citado a matriz de pontuação do Consuni. A Presidente falou que, como já comentado, teria a questão do médio e longo prazo. A Presidente destacou, que foi citado sobre as demandas registradas na Progepe ao longo do tempo e não somente àquelas apresentadas quando a CPPD solicitou a distribuição de vagas já existentes. Comentou que tinham pedidos de vagas que já estavam na PROGEPE e na PROGRAD. Apresentou uma planilha demonstrando estas vagas e os processos associados, mostrando também que a Odontologia e Enfermagem já foram atendidas. A Presidente prosseguiu a leitura, citando que em outra sugestão, que houve dúvida em relação a distribuição de proporcionalidade 40, 30, 20 e 10 de pesos entre os eixos de atuação. A Presidente explicou que o grupo de trabalho estudou os critérios para alocação de vagas das CPPDs de outras instituições, e que era comum a atribuição de pesos aos eixos de atuação, podendo haver diferentes proporcionalidades, mas considerados separadamente, ou seja, não sendo só a questão de ensino o único quesito para orientar a alocação de vagas, mas sim o tripé Pesquisa, Ensino e Extensão, bem como as atividades de Administração. A Presidente colocou que estes pesos poderiam ser discutidos, mas entendendo e reconhecendo também a importância do papel da Universidade na geração e disseminação de conhecimento para a sociedade, bem como a carga de trabalho dos docentes pelas funções administrativas exercidas. Por isso, foi proposta esta distribuição de pesos, não concentrando somente nas atividades de ensino. Prof. José Paulo sugeriu que elaborasse uma justificativa para cada peso. Profa. Roberta disse que concordava com a elaboração das justificativas. Depois a Presidente continuou com a leitura, mostrando que foi citado sobre a carga horária de estágio. Prof. José Paulo disse que pensava que esta questão da carga horária de estágio era uma dificuldade dos cursos de licenciatura, pois dependendo do instituto, era cobrada carga horária diferente. Desta forma, era necessária uma regra geral, para contar esta carga de estágio. Outro item citado foi a questão de considerar apenas o ano de 2023 para decidir sobre vaga docente. A Presidente citou também que havia outro comentário adiante para o período de pontuação ser de 10 ou 15 anos. Ela continuou dizendo que, neste caso, a preocupação do grupo de trabalho foi em relação ao tempo da pandemia, nas atividades de maneira geral, mas que a questão está em aberto. Foi comentado se o levantamento dos dados seria uma tarefa fácil e auditável. A Presidente comentou que alguns critérios seriam fáceis e outros mais trabalhosos. A Presidente pontuou, que aqueles relacionados a quantidade de projetos concluídos, de orientações e de teses defendidas, a parte de carga horária de graduação e pós-graduação e estágios seriam mais fáceis de obter junto às Pró-Reitorias. Continuou dizendo que o que seria um pouco mais trabalhoso, seria a parte de produção científica e de extensão, que demandaria um levantamento a partir dos currículos dos docentes, ou a partir de consulta às unidades acadêmicas. Prof. José Paulo perguntou sobre quando é solicitado a carga horária da graduação, como é feito? Porque teria uma mesma disciplina, para vários cursos diferentes, oferecidas no mesmo horário. Se a graduação mandaria a carga horária de cada turma ou mandaria o horário que o professor esteve em sala de aula. A Presidente respondeu que também estava com esta dúvida, mas pelo que conversou com a Prof. Vanessa, para a graduação, cabe à chefia fazer esta atribuição de carga horária docente e à Pós - Graduação, cabe ao Coordenador. Mas que poderiam confirmar a respeito desta situação. Profa. Gislene pediu a palavra e comentou que há uma situação, quando dois professores dividem a mesma disciplina. Que nesta questão, deveria haver a correção. Que poderiam ver se este sistema pode ser ajustado, para evitar atribuição duplicada de carga horária. Continuando a leitura, a Presidente citou que havia um item novamente falando da matriz do Consuni. E outro item, comentando sobre o período de tempo da pontuação. O Prof. José Paulo pontuou que a CPPD precisaria de um técnico do NTI para dar suporte. A questão do período de tempo, a Presidente disse que teria outras considerações, conforme elencado anteriormente, então ficaria em aberto. Continuando a leitura, em relação ao item 5, que foi citado a respeito da regra que avalia o instituto como um todo, mas ao mesmo tempo considera que as Unidades Acadêmicas são muito heterogêneas, confirmado e comentado pelo Prof. José Paulo a respeito. Também comentando que isto poderia afetar diretamente aos cursos de graduação e que deveriam conversar para saber como poderiam melhorar isso. O Prof. João Marcos pediu a palavra e comentou que seu instituto teria núcleos e subnúcleos de área, e a princípio havia uma certa homogeneidade no aspecto de carga horária e atribuições. Mas poderia haver uma sobrecarga para alguns professores, por causa da

proposta da criação de novo curso. Prof. Eduardo José comentou que no Campus Poços de Caldas ocorria o mesmo que no campus Varginha, por causa dos núcleos e que era um desafio para a Direção do Instituto manter isto em equilíbrio. E que pensava que esta questão do balanceamento na distribuição seria bem complicado. E que dentro do seu instituto, o balanceamento era feito pela direção com a congregação, para que não existam cursos deficitários. A Presidente comentou que diante desta situação, que deveriam pensar que poderia haver demandas departamentais que já poderiam estar colocadas nestes outros processos que as unidades estão registrando. Continuando a leitura, havia uma sugestão do ICN sobre contabilizar os bolsistas de produtividade em pesquisa e produtividade em tecnologia e extensão inovadora. Mas este ponto ainda não tinha sido discutido pelo grupo de trabalho. Outra sugestão foi aumentar o tempo de contagem do período de avaliação para mães com licença maternidade. A Presidente continuou dizendo que entendeu a situação, mas que ao mesmo tempo, nestes períodos de licença, são cobertos por professores substitutos. Então colocaria esta situação para a reflexão de todos. Continuando a Presidente citou a sugestão sobre a publicação de trabalhos em anais e outras comissões como os núcleos das licenciaturas. A presidente disse que concordava com a questão dos núcleos das licenciaturas, mas a parte dos trabalhos em anais, seria um volume maior de dados a serem quantificados, dentro do quesito de produção e que gostaria de saber da opinião dos demais. A profa. Patrícia avisou que precisaria sair. A Presidente continuou a leitura. O Prof. João Marcos confirmou que estas sugestões enviadas à CPPD, foram apreciadas pela sua congregação, e que seria aquilo para o momento. A Presidente então passou à leitura das sugestões da FANUT, mencionando a questão dos pesos, também uma alteração da proporcionalidade, dando mais peso ao ensino, em seguida a sugestão para incluir a carga horária das disciplinas da especialização lato sensu, as orientações e co orientações de TCC, bem como o uso do Qualis e se não estiver disponível, usar o fator de impacto. Foi lido também um item a respeito da coordenação de cursos e comissões internas. A Presidente pontuou que este último é mais complicado, porque cada unidade tem as suas comissões internas e especificidades e isso dificulta a padronização de pontuação em relação a participação de docentes em comissões. Comentou que este foi um ponto que já foi bem discutido no grupo de trabalho, ou seja, considerar somente a carga do componente de administração que é mais comum entre todas as unidades acadêmicas e não considerar as especificidades de cada uma, pois as estruturas internas são bem diferentes. Profa. Gislene pediu a palavra e comentou a respeito das comissões, pois a grande dúvida que surgiu entre os professores foi, quais destas comissões seriam pontuadas. Por exemplo uma comissão que seria interna, mas comum a todas as unidades. A Presidente respondeu que as comissões que fossem comuns a todas as unidades entrariam. Prof. José Paulo fez alguns comentários a respeito deste assunto e sobre as unidades que são muito heterogêneas. Profa. Gislene perguntou como seria o próximo passo após a discussão das sugestões das unidades acadêmicas. A Presidente disse que teriam nova reunião com o grupo de trabalho. E, sobre a operacionalidade desses critérios, teria que ser feita a consulta às Pró-Reitorias para obtenção destes dados que são mais acessíveis e às unidades acadêmicas em relação à produção científica dos docentes. E, que seria mais viável elaborar um formulário que cada unidade acadêmica deveria responder, uma vez que o levantamento de todos os currículos dos docentes da instituição seria bem trabalhoso. A Profa. Gislene concordou que o levantamento dos currículos de forma manual seria inviável. E, no caso do preenchimento de formulário pelas unidades, seria necessária uma conferência, para que houvesse transparência. Prof. José Paulo sugeriu que usassem as informações que constam nos formulários de pedidos de progressão e promoção a curto prazo de tempo, mas, que por outro lado, muitos professores, quando faziam a progressão ou promoção, colocavam a produção mínima necessária. Então a Profa. Gislene concordou e salientou que realmente haveria este problema. Prof. José Paulo ponderou que poderia também ser utilizado, como referência, o que está na resolução de progressão/promoção. Também que poderia ser levado em consideração, estes processos de pedidos de vagas já registrados na PROGRAD e Progepe. Sugeriu que olhasse as demandas mais antigas e estabelecesse uma regra de corte. Prof. João Marcos disse que pensou ser interessante usar as informações sugeridas pelo Prof. José Paulo de progressão e promoção da CPPD, porque era uma informação que estaria pronta e oficialmente reconhecida, também seria importante frisar um valor médio e eventualmente para não criar distorções graves, poderia excluir desta média o professor em estágio probatório. A Presidente pontuou, que estas questões seriam discutidas numa próxima reunião então, por causa do horário. Então foi resolvido, fazer o encaminhamento, com a consulta ao presidente do Consuni, sobre o andamento da matriz de pontuação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos os membros, deu por encerrada a reunião às 15:30h. Eu, Eliane Marques Silveira, lavrei

esta ata, que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo Carvalho dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Aguilar Alonso, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Caixeta Franco, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Ribeiro Silva Barra, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosymar Coutinho de Lucas, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Monica Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia de Sousa Marino, Professor do Magistério Superior**, em 01/11/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Regina Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Wolowski Torres, Presidente**, em 07/07/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1271322** e o código CRC **BC7EB860**.